

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ATA DA REUNIÃO CONDEMA**

26 de julho de 2022

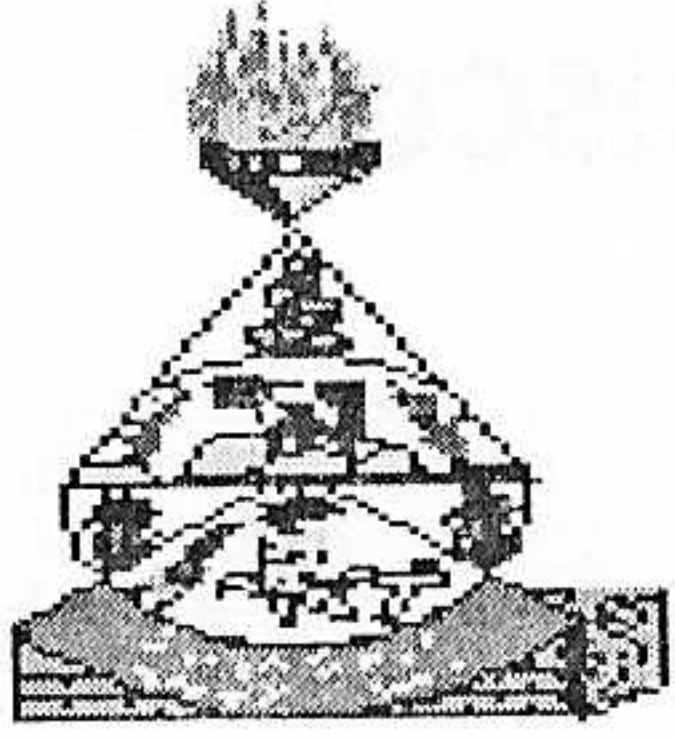
**Pauta:** Apresentação e boas vindas aos integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Participantes:** Lislei Moreira Batista (presidente), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), José Henrique Bianchini (membro titular), Juarez Sabino Rezende (membro suplente).

Às 13h30min do dia 26 (vinte e seis) do mês de julho de 2022, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, localizada na Rua Tiradentes, nº 205, Bairro Irmãos Fernandes, neste município, reuniram-se os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, estando presente os (as) senhores (as) Lislei Moreira Batista (Presidente do Conselho), Dayvison Eustáquio (membro titular), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), José Henrique Bianchini (membro titular), Juarez Sabino Rezende (membro suplente). A Sra. Lislei Moreira Batista, presidiu a reunião, onde começou sua fala agradecendo a presença de todos e apresentou as finalidades e funções que serão exercidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. Para iniciarmos a primeira sessão do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Presidente, explanou que para continuar a exercer as funções da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, é preciso do apoio integral do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Assim, mencionou que anteriormente outros membros faziam parte do Conselho e atualmente através do processo 0008832, foi confeccionado um memorando ao Chefe do Poder Executivo mencionando a indicação dos atuais membros e em acordo com a composição feito, assinado e publicado o Decreto nº 128, de 13 de julho de 2022, sendo três representantes do poder público municipal, juntamente com seus suplentes, três representantes de organização civil e três representantes de iniciativa privada, para que realmente o Conselho possa ter validade. No decreto menciona que precisamos estar em um local que tenha câmeras, então por isso a escolha da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, onde todas as sessões acontecerão. Após, passou a vez para que todos possam se apresentar. Ato contínuo, foi lido pela Presidente as atribuições do Conselho, deixando claro questões sobre as competências, atribuições, o funcionamento e as reuniões. Em seguida, foi determinado o calendário de reuniões, sendo a sessão extraordinária para a data de 18/08/2022 e as próximas sessões ordinárias para 27/09/2022 e 29/11/2022, logo em seguida, firmou a ordem de relatores dos processos em recurso, sendo: I. Yuri, II. Victor, III. Dioguismar, IV.

Rua João Batista Celestino, 226, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES  
CEP.: 29.800-000, Tel. (027) 3756-8022 e-mail: meioambiente@pmbsf.es.gov.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

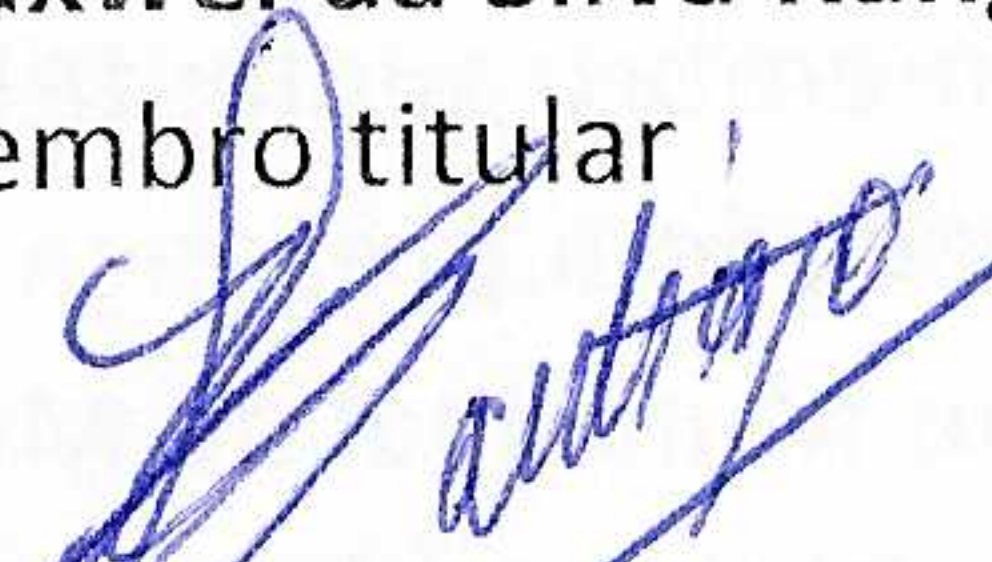
Elton, V. Renata, VI. Maxwel, VII. José Henrique, VIII. Kleyton, IX. Dayvison, e ficando decidido pelo voto em secreto dos membros. Em seguida, ficou formada a comissão para análise do Código Municipal de Meio Ambiente, sendo Victor, Dayvison, Maxwel, Yuri e Kleyton, com propostas dentro do prazo de 40 (quarenta) dias. No decorrer da sessão, a Presidente mencionou sobre 02 (dois) autos de infração a serem analisados, onde ficou agendada a sessão extraordinária para a data de 18 de agosto de 2022, às 13h e 30 minutos, pela ordem de relatores o processo 010/2021 – Maxwel Cardozo, ficou com o relator Yuri e o processo 008/2021 ANPO, Granales e Ilton Pereira, foi para o relator Victor, que se deu por impedido, tendo em vista o envolvimento da ANPO, assim, pela ordem o próximo relator foi o Dioguismar, que aceitou. Sendo assim, os processos foram entregues em mãos aos respectivos relatores. Por fim, teve momento de esclarecimentos de dúvidas pelos membros e a Presidente finalizou agradecendo mais uma vez a participação de todos na sessão. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 14hs e 51 min e, para constar, eu \_\_\_\_\_, Eduarda Virgínia Moraes Lima Fanti, lavrei presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.


**Lislei Moreira Batista**  
Presidente

**Dayvison Eustáquio Vilaça**  
Membro titular


  
**Maxwel da Silva Rangel**  
Membro titular

  
**Renata de Moraes Mendes**  
Membro titular

  
**Yuri Barbosa Santiago**  
Membro titular

  
**Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco**  
Membro titular

**Dioguismar Ricardo Lima**  
Membro titular

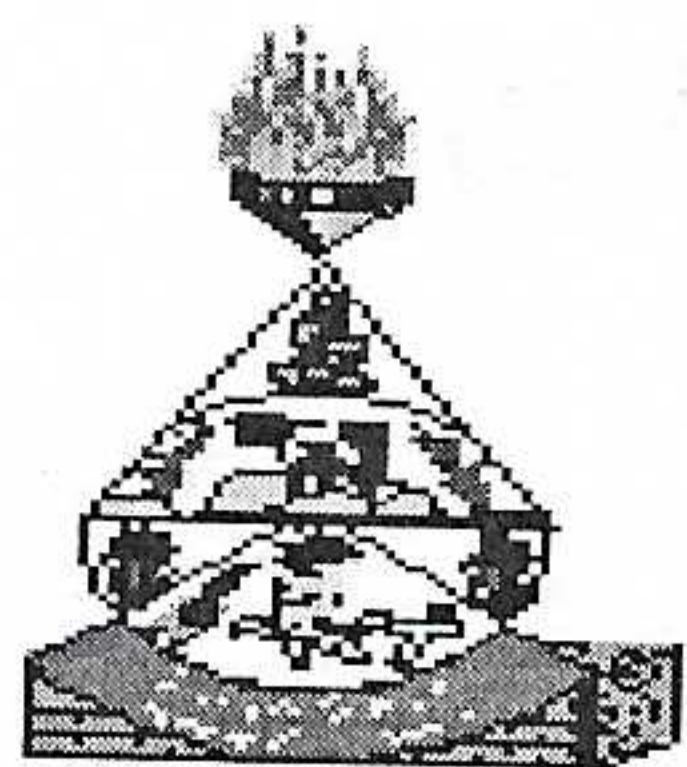
  
**Ronaldo Cardozo**  
Membro suplente

**Elton Barbosa Delogo**  
Membro titular

  
**José Henrique Bianquini**  
Membro titular

**Juarez Sabino Rezende**  
Membro suplente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**

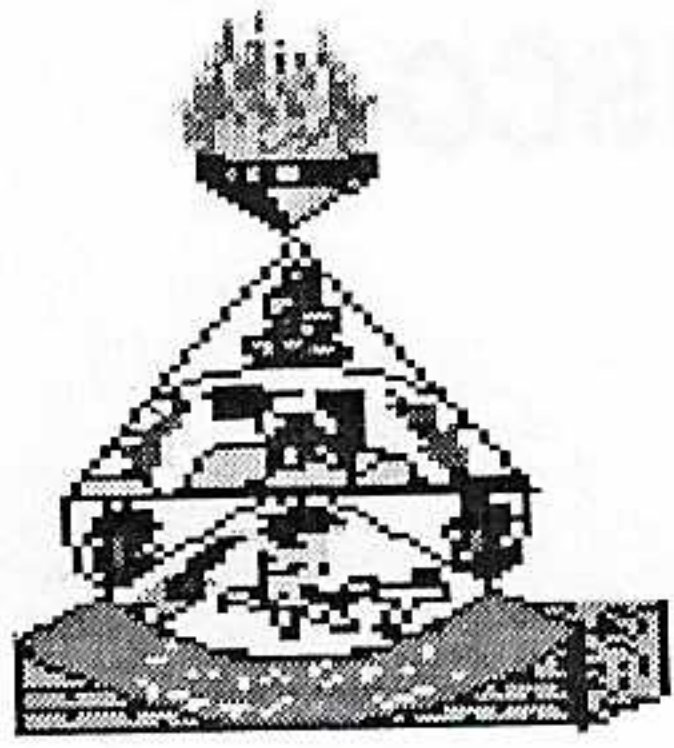
27 de setembro de 2022

**Pauta:** Leitura das atas das reuniões interiores e entrega dos processos em nome de Maxwell Cardozo, Granales, Ilton Pereira e ANPO para os relatores.

**Participantes:** Lislei Moreira Batista (presidente), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Kleyton Braz Teixeira (membro titular), José Henrique Bianchini (membro titular).

Às 13h30min do dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, localizada na Rua Tiradentes, nº 205, Bairro Irmãos Fernandes, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, estando presente os (as) senhores (as) Lislei Moreira Batista (presidente), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Kleyton Braz Teixeira (membro titular), José Henrique Bianchini (membro titular). A Sra. Lislei Moreira Batista, presidiu a reunião, onde começou sua fala agradecendo aos membros pela presença. Iniciou-se a sessão lendo as atas das reuniões anteriores, estando todos de acordo, sem nenhuma observação a ser feita, entregou-se as atas para que os presentes pudessem assinar. Ato contínuo, a presidente falou sobre o andamento da secretaria, que está praticamente finalizando os processos que estão pendentes de licenciamento ambiental, não tendo processos com mais de 30 dias, conseguindo superar os anos anteriores na quantidade de licenças emitidas, tendo apenas dois técnicos na secretaria, foi também aprovada uma lei que proíbe a fixação de placas em árvores, postes, esta sendo feito um trabalho de educação ambiental para que posteriormente possamos começar a fazer a retirada dessas placas, que causam uma poluição visual e quando pregadas com pregos em árvores, elas prejudicam a vida das mesmas. Continuando com a pauta do dia, informou ainda que os dois processos da reunião anterior retornaram do Prefeito e serão entregues aos relatores, Iuri relator do processo do Maxwell Cardozo, que esta presente e Dioguismar relator dos processos da ANPO, ILTON E GRANALES, que não pode estar presente hoje, mas justificou sua falta, o processo será entregue para o mesmo depois, e conforme regimento esses julgamentos devem ser feitos por reuniões extraordinárias, após acordado com todos ficou agendada nova reunião para o dia 29 de setembro de 2022 às 13h 30min,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

---

na Câmara Municipal. Ademais, a Presidente agradeceu novamente os membros pela participação e sendo o que havia para o momento, deu - se por encerrada a reunião às 13hs e 55 min e, para constar, eu \_\_\_\_\_, Eduarda Virgínia Moraes Lima Fanti, lavrei presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

**Lislei Moreira Batista**  
Presidente

**Dayvison Eustáquio Vilaça**  
Membro titular

**Maxwel da Silva Rangel**  
Membro titular

**Renata de Moraes Mendes**  
Membro titular

**Iuri Barbosa Santiago**  
Membro titular

**Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco**  
Membro titular

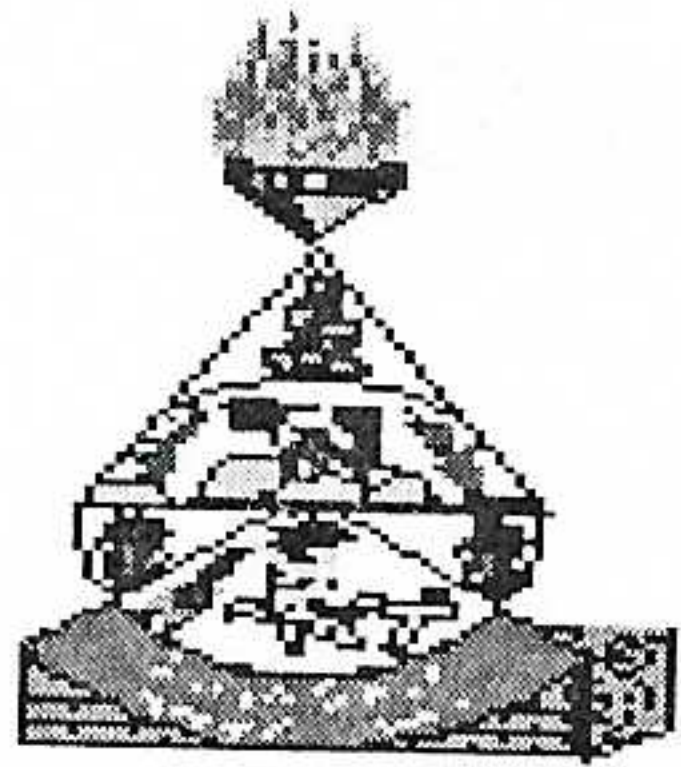
**Jose Henrique Bianchini**  
Membro titular

**Elton Barbosa Delogo**  
Membro titular

**Ronaldo Cardozo**  
Membro suplente

**Kleyton Braz Teixeira**  
Membro titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA

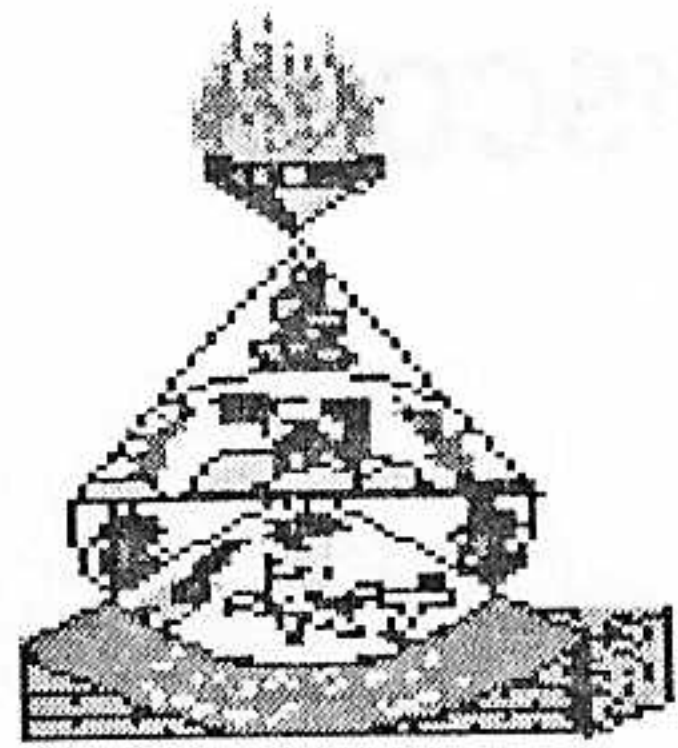
18 de agosto de 2022

**Pauta:** Apreciação dos processos em nome de Maxwel Cardozo, Granales, Ilton Pereira e ANPO.

**Participantes:** Lislei Moreira Batista (presidente), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwel da Silva Rangel (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Juarez Sabino Rezende (membro suplente), Kleyton Braz Teixeira (membro titular).

Às 13h30min do dia 18 (dezoito) do mês de agosto de 2022, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, localizada na Rua Tiradentes, nº 205, Bairro Irmãos Fernandes, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, estando presente os (as) senhores (as) Lislei Moreira Batista (presidente), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwel da Silva Rangel (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Juarez Sabino Rezende (membro suplente), Kleyton Braz Teixeira (membro titular), a fim de apreciar os autos de infrações em nome de Maxwel Cardozo, Granales, Ilton Pereira e ANPO. A Sra. Lislei Moreira Batista, presidiu a reunião, onde começou sua fala agradecendo aos membros pela presença, e como tinha sido acordado anteriormente foi agendada a Reunião Extraordinária para julgamento de 02 (dois) processos. Iniciou-se com a chamada, estando presente os mencionados anteriormente, e antes de iniciar a mesma abriu um parênteses sobre uma situação que surgiu nos últimos dias. - A SEMMA está autorizada a executar o licenciamento ambiental e um dos critérios para licenciar é ter a fiscalização, dentro do quadro da secretaria, onde foi colocada na função de fiscal, a Bióloga Renata, que já há algum tempo exerce a fiscalização dentro da secretaria. A Presidente mencionou o Decreto 57, que diz as autoridades competentes para lavrar o auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo: os servidores credenciados pelo Poder Executivo e os agentes da Guarda Municipal designados para atividade de fiscalização ambiental. Feito, portanto, a portaria 579 de 28 de julho de 2022, dia da publicação, designando a Renata como fiscal do da SEMMA, tendo validade desde de o dia 01 de julho de 2022, entendendo assim que todos os atos feitos pela fiscal anteriormente a portaria, devem ser anulados, por não ter publicidade de designação de fiscalização da mesma. E mencionou 02 (duas) Súmulas do STF, a 473 e a 346, que diz que: *a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, podendo então desta forma anular seus atos a partir do momento que vê que existe algum vício. Desta forma na época do processo do Maxwell, da ANPO, Granales e Ilton não existia a portaria, acreditando assim que teriam que ser anulados os autos de infração que aqui estão. Ato contínuo, sendo esse o posicionamento da Presidente, passou então, a palavra para os relatores dos processos Iuri Santiago e Dioguismar, para se manifestarem acerca do que foi exposto. O membro e relator Iuri começou dizendo que votaria pelo prosseguimento por entender que é de conhecimento de todo mundo que a Renata é funcionária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde ninguém pode falar que ela estava ali na condição de não Funcionária Pública e Fiscal do Meio Ambiente, ela é bióloga, já houve o ato que reparou essa pequena formalidade, estando preparado para julgar e votando pelo prosseguimento. Passando a vez de fala para o relator Dioguismar, que se posicionou que seja refeito os autos, nas bases legais. Foi passado para votação, primeiramente no processo do Maxwell Cardozo, tendo três situações, a primeira quem acompanharia o relator, a segunda de quem entende pela anulação e a terceira situação de quem acha que deve suspender até o parecer da procuradoria e do Prefeito. Ficando, portanto, 04 (quatro) votos acompanhando o relator, 01 (um) voto para anular e 04 (quatro) votos para suspender, tendo assim um empate, e obtendo o voto de minerva pela Presidente, conforme já mencionado anteriormente, votou pela suspensão do processo, ficando assim decidido no processo do Maxwell Cardozo que o mesmo ficará suspenso até as devidas manifestações. Em seguida, iniciou-se a votação da ANPO, Granales e Ilton, tendo também 03 (três) situações, a primeira para continuidade do processo, a segunda situação de quem entende pela anulação e a terceira de quem acha que deve suspender até o julgamento da Procuradoria e a do Prefeito. Iniciou-se a votação que constou com 03 (três) votos para continuidade, nenhum voto para anulação e 6 (seis) votos para suspensão até as devidas manifestações. Ficando decidido por suspender e aguardar a manifestação. Ademais, a Presidente chamou as partes envolvidas, que comparecerão a sessão extraordinária, informando o ocorrido e as próximas medidas. Sendo o que havia para o momento, deu - se por encerrada a reunião às 14hs e 16 min e, para constar, eu \_\_\_\_\_, Eduarda Virgínia Moraes Lima Fanti, lavrei presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

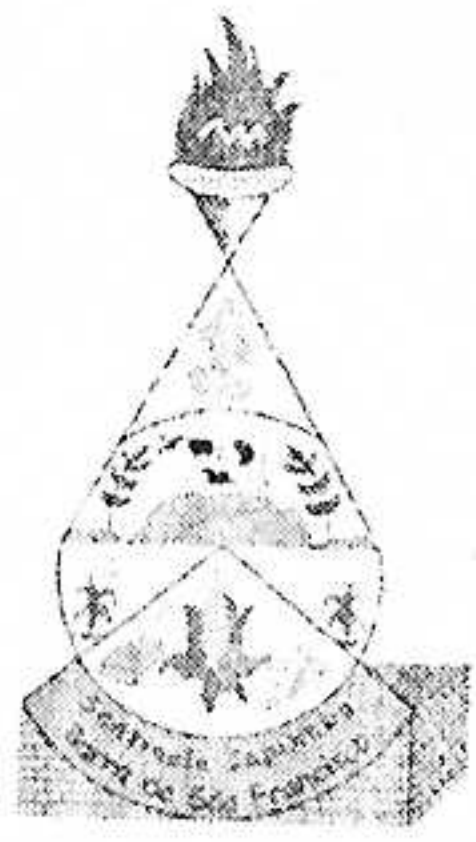
**Lislei Moreira Batista**  
Presidente

*Maxwell da Silva Rangel*  
**Maxwel da Silva Rangel**  
Membro suplente

*Dayvison Eustáquio Vilaça*  
**Dayvison Eustáquio Vilaça**  
Membro titular

**Renata de Moraes Mendes**  
Membro titular





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ATA DA REUNIÃO DO COMDEMA**

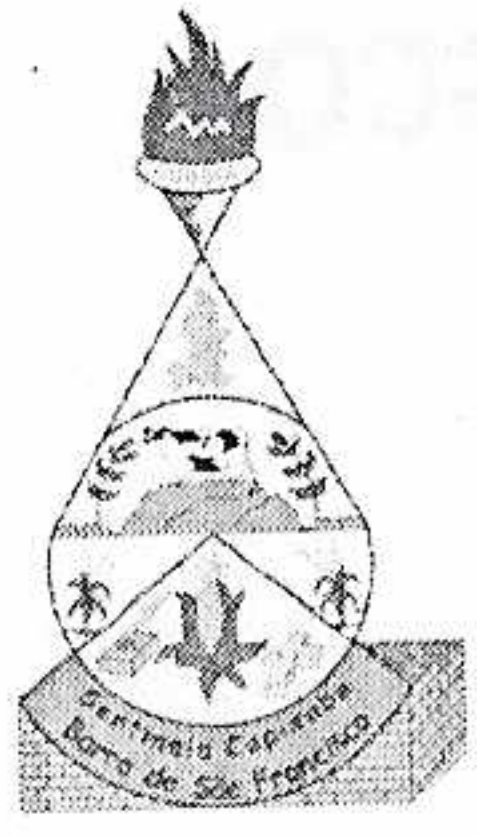
28 de fevereiro de 2023

**Pauta:** Entrega dos certificados de participação junto ao COMDEMA aos conselheiros Iuri Barbosa Santiago e Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco; Informações sobre o andamento da SEMMA – roubo do veículo, audiência pública a ser realizada em Monte Senir, o concurso público, a publicação do Código Municipal de Meio Ambiente; e o repasse do recurso de Raphael Augusto Acipreste.

**Participantes:)** Lislei Moreira Batista (presidente), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Juarez Sabino Rezende (membro suplente) e Kleyton Braz Teixeira (membro titular).

Às 14h e 01min do dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, localizada na Rua Tiradentes, nº 205, Bairro Irmãos Fernandes, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, estando presente os (as) senhores (as) Lislei Moreira Batista (presidente), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), Iuri Barbosa Santiago (membro titular), Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Juarez Sabino Rezende (membro suplente) e Kleyton Braz Teixeira (membro titular). A Sra. Lislei Moreira Batista, presidiu a reunião dando boas vindas a todos os presentes, pela abertura dos trabalhos do COMDEMA no ano de 2023, explanando da necessidade de se cumprir o regimento interno do conselho em realizar as reuniões. Ato contínuo, a Presidente procedeu a entrega dos certificados de participação do Conselho aos Conselheiros Iuri Barbosa Santiago e Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco; a seguir comunicou a todos sobre o andamento da SEMMA, dando ênfase no roubo do veículo, na audiência pública que ocorrerá em Monte Senir, sobre a torre de celular, os cargos que serão chamados no concurso público para compor o quadro da secretaria, sendo engenheiro de minas, engenheiro ambiental e biólogo e informou que o Código Municipal de Meio Ambiente está aguardando o prazo de vacância da lei para sua publicação e validade. A seguir, a Presidente mencionou sobre o recurso no processo de Raphael Augusto Acipreste, sobre a elaboração do PRAD, onde o próximo relator seria o Conselheiro Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco, o que se deu por impedido, passando-se para o próximo, sendo o Conselheiro Elton Barbosa Delogo, como não estava presente, será informado e caso aceite será o relator, porém, caso se der por impedido passará para Conselheira Renata de Moraes Mendes. O Conselheiro Iuri Barbosa Santiago perguntou se o processo envolve a






**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**


empresa Milgran Granitos, onde a Presidente mencionou que sim, mas que o Ministério Público elaborou todo o procedimento em nome do Sr. Raphael Augusto Acipreste. Ademais, a Presidente informou que a próxima reunião ocorrerá no dia 25 de abril do corrente ano. Sendo o que havia para o momento, a Presidente finalizou agradecendo a presença de todos pela disponibilidade mais uma vez e deu - se por encerrada a reunião às 14h20 min e, para constar, eu \_\_\_\_\_, Lislei Moreira Batista, lavrei presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.


  
**Lislei Moreira Batista**  
Presidente

**Renata de Moraes Mendes**  
Membro titular

  
**Maxwel da Silva Rangel**  
Membro titular


**Juarez Sabino Rezende**  
Membro suplente

  
**Iuri Barbosa Santiago**  
Membro titular

  
**Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco**  
Membro titular

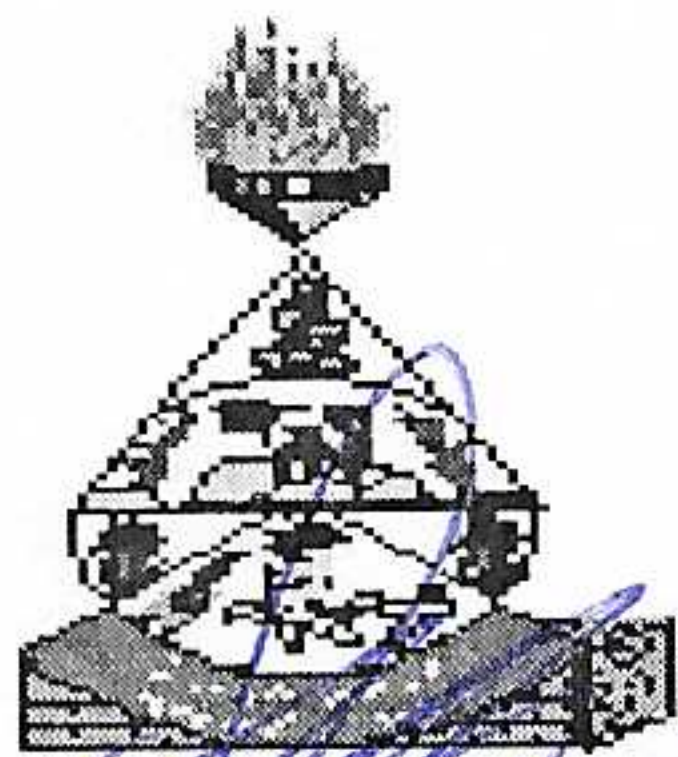
**Dioguismar Ricardo Lima**  
Membro titular

**Dayvison Eustáquio Vilaça**  
Membro titular

  
**Kleyton Braz Teixeira**  
Membro titular

**Ronaldo Cardozo**  
Membro suplente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

*autógrafo*  
**Iuri Barbosa Santiago**

Membro titular

*Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco*  
**Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco**

Membro titular

**Dioguismar Ricardo Lima**

Membro titular

**Elton Barbosa Delogo**

Membro titular

**Ronaldo Cardozo**

Membro suplente

**Juarez Sabino Rezende**

Membro suplente

*Kleyton Braz Teixeira*  
**Kleyton Braz Teixeira**

Membro titular





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**



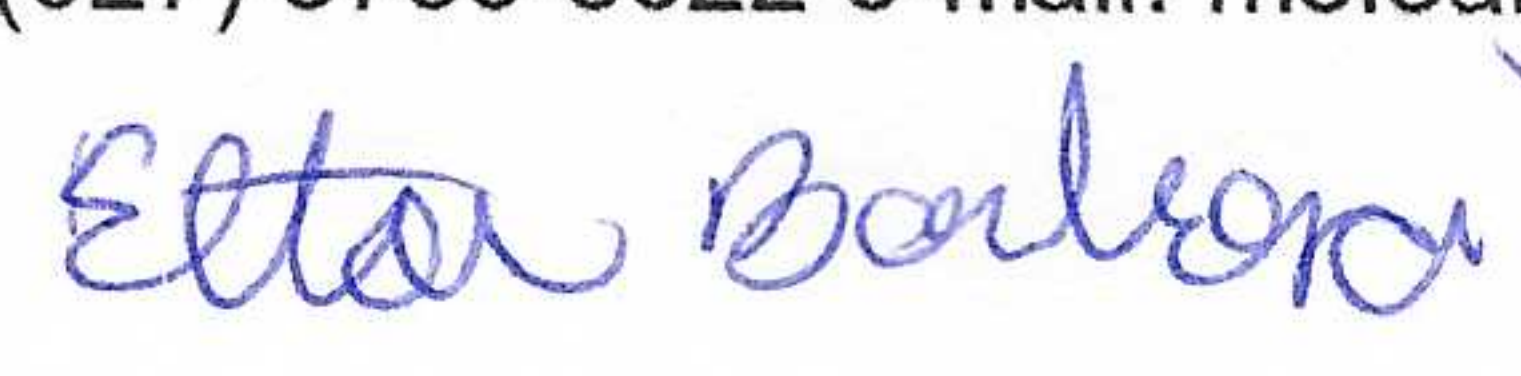
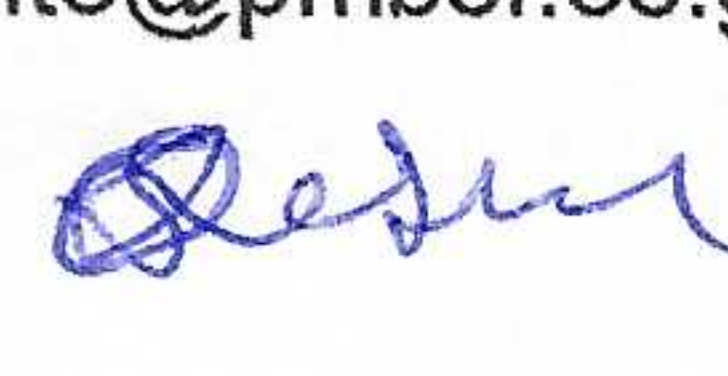
29 de novembro de 2022

**Pauta:** Leitura para aprovação das atas confeccionadas na reunião extraordinária do dia 29/09/2022; Prestação de contas dos anos de 2021 e 2022; Aprovação das metas do PROESAM; a entrega dos certificados de posse dos Conselheiros e a aprovação do calendário de reuniões do conselho para o ano de 2023.

**Participantes:** Lislei Moreira Batista (presidente), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Kleyton Braz Teixeira (membro titular), José Henrique Bianchini (membro titular), Oseias Simplício da Jesus (membro suplente), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular).

Às 13h e 30min do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, localizada na Rua Tiradentes, nº 205, Bairro Irmãos Fernandes, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, estando presente os (as) senhores (as) Lislei Moreira Batista (presidente), Renata de Moraes Mendes (membro titular), Maxwell da Silva Rangel (membro titular), Dioguismar Ricardo Lima (membro titular), Elton Barbosa Delogo (membro titular), Ronaldo Cardozo (membro suplente), Kleyton Braz Teixeira (membro titular), José Henrique Bianchini (membro titular), Oseias Simplício da Jesus (membro suplente), Dayvison Eustáquio Vilaça (membro titular), a fim de proceder a leitura para aprovação das atas confeccionadas na reunião extraordinária do dia 29/09/2022; a prestação de contas dos anos de 2021 e 2022; aprovação das metas do PROESAM; e entrega dos certificados de posse dos Conselheiros e a aprovação do calendário de reuniões do conselho para o ano de 2023. A Sra. Lislei Moreira Batista, presidiu a reunião e começou fazendo a chamada dos presentes, havendo *quórum*, deu início a última reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente no ano de 2022, com a leitura das atas confeccionadas na reunião extraordinária do dia 29/09/2022, não havendo alterações, sendo aprovadas por todos os conselheiros e procedendo a assinatura de todos que se encontraram presentes; Em seguida, direcionou a para prestação de contas dos anos de 2021 e 2022, onde deu ênfase ao licenciamento ambiental, sendo entregues nos dois anos o total de 92 (noventa e duas) licenças, após, mencionou o conserto da ponte de acesso ao Parque Municipal Natural Sombra da Tarde, o inventário das nascentes existentes no município, com o total de 3.928 (três mil e novecentos e vinte e oito), a criação do Bosque da Memória, em homenagem as vítimas do COVID-19 em nosso município, os trabalhos realizados nas escolas com a equipe de Educação Ambiental da SEMMA, os trabalhos realizados na praça pública – sendo dia da conscientização do solo, dia

Rua João Batista Celestino, 226, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES  
CEP.: 29.800-000, Tel. (027) 3756-8022 e-mail: meioambiente@pmsf.es.gov.br

  M57.  





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

mundial da água, dia mundial do meio ambiente, a formação atual do Conselho, a criação do Projeto “Eu limpo minha cidade”, com mais de 7 (sete) toneladas de produtos recicláveis arrecadados, a confecção das instruções normativas e do Código Municipal do Meio Ambiente, foi mencionado sobre as denúncias recebidas, as doações mudas, a participação da Secretária e da Subsecretária junto a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, as visitas ao Parque Municipal Sombra da Tarde, parcerias com a Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil e a interação junto aos voluntários em defesa do Rio Itaúnas, a certidão negativa de débitos ambientais junto ao IEMA, Barragem Bianchini, a adesão do PROESAM, a Criação do Comitê de enfrentamento as mudanças climáticas. Em seguida, mencionou sobre a Lei de criação do PROESAM de nº 11.255/2021 – Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios, a qual a SEMMA aderiu, mencionando e explicando sobre as metas já cumpridas, quais sejam: GDIT01 – Lei de implantação do TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental); GDIT03 Instituir comunicação com atualização periódica através de redes sociais com ações, notícias, fatos e eventos sobre meio ambiente em âmbito municipal e/ou regional; OBAZ01 Levantamento do quantitativo de estações de tratamento de esgoto ativas, inativas/desativas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental; GDAZ01 Participar da capacitação técnica oferecida pela AGERH; GDVE02 Aderir ao Cadastro Ambiental Urbano – CAU; GDMA01 Inclusão de condicionantes ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos passíveis de coleta seletiva para Organização de Catadores de Materiais Recicláveis); OBTR01 Decreto Municipal para enfrentamento à agenda das mudanças climáticas; OBTR02 e OBTR03 Lei sobre política municipal do bem estar animal; GDTR 04 Regulamentar, através de ato normativo próprio, os resíduos sólidos de grandes geradores e suas responsabilidades GTR09 Comprovar a entrega do SNIS. Informou que as metas OBVE01 Implementar grupo de trabalho para elaborar o Plano Municipal de Mata Atlântica; GDVE01 Regulamentação do processo de transformação de reservas legais em áreas verdes urbanas; GDTR01 Elaborar política municipal de fomento à práticas sustentáveis para o poder público municipal com o tema compras sustentáveis; GDTR02 Elaborar e publicar decreto municipal de fomento à geração de energia a partir de fontes renováveis; GDTR07 Elaborar política municipal de fomento à práticas sustentáveis para os cidadãos aplicarem essas práticas em suas residências; GDTR08 Elaborar política municipal de fomento à práticas sustentáveis para o setor produtivo instalado no território municipal e a OBVE02 Apresentar estudo de áreas prioritárias para conservação ambiental no município, estão em fase final, sendo encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo para diligências que entender serem necessárias. Em relação a meta GDAZ02 Participação em capacitação técnica oferecida pela AGERH, estamos no aguardo dos certificados para estar encaminhado. Após, explicação das metas, as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Ato contínuo, a Presidente efetuou a entrega dos certificados de posse aos conselheiros presentes, onde agradeceu a presença de todos pela disponibilidade; Por fim, passou para

MST.

Desu

A

JP

JP






**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

aprovação do calendário de reuniões ordinárias no ano de 2023, sendo o início dia 28/02/2023, as próximas para os dias 25/04/2023, 27/06/2023, 29/08/2023, 31/10/2023 e encerramento em 19/12/2023, podendo haver alterações o que será comunicado com antecedência. E sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 14hs e 20 min e, para constar, eu Eumelf, Eduarda Virgínia Moraes Lima Fanti, lavrei presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

  
**Lislei Moreira Batista**  
Presidente

  
**Renata de Moraes Mendes**  
Membro titular

  
**Maxwel da Silva Rangel**  
Membro titular

**José Henrique Bianchini**  
Membro suplente

  
**Dioguismar Ricardo Lima**  
Membro titular

  
**Elton Barbosa Delogo**  
Membro titular

  
**Kleyton Braz Teixeira**  
Membro titular

  
**Oseias Simplicio de Jesus**  
Membro suplente

  
**José Henrique Bianchini**  
Membro titular

  
**Dayvison Eustaquio Vilaça**  
Membro titular